



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 35/2022**

Projeto de Lei nº 49/2021

Autoria dos Vereadores Matheus Moreno e Bertinho Scandiuzzi

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 10. 832, DE 28 DE JUNHO DE 2006, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,  
APROVA:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 10.832, de 28 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Fica declarada de “utilidade pública municipal” o INSTITUTO TRANSFORMAR EMPREENDEDORISMO SOCIAL, com sede neste Município de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de março de 2022.

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente